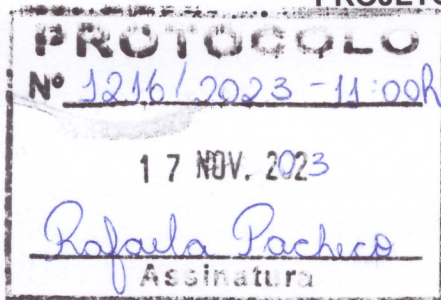




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PALMITINHENSE AO SR. AYRES TRENTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, §2º, item "8" Lei Orgânica Municipal e Art. 174, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, leva a apreciação dos Edis o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho-RS concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ayres Trentin pelos relevantes serviços prestados a comunidade Palmitinhense.

Art. 2º. A honraria será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada em data pré determinada pela mesa diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 17 dias do mês de Novembro de 2023.

Venilda de Fátima de Azevedo

VENILDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO
Vereadora PDT



JUSTIFICATIVAS

Apraz-me cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe que, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Palmitinhense ao Sr. Ayres Trentin e dá Outras Providências.

Esta honraria, concedida por esta Casa Legislativa, tem farta razão de ser à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e divulgação do Município de Palmitinho. O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

Esta homenagem, nada mais é, do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário. O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior

Por conta de sua trajetória em nosso Município por quase 20 Anos, seu Ayres Trentin, atualmente artesão ativo e agricultor, presta grande contribuição para, com seu trabalho divulgar nossa terra, motivo pelo qual poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Contando com a proverbial atenção de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitosa apreço.

Atenciosamente,

VENILDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO
Vereadora PDT